dirceu 484035 14/05/2021 14:50:20 1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 9517 | ficha 1

São Paulo, -3. SET. 1976

Imóvel: O APARTAMENTO nº 92 localizado no 9º andar do EDIFÍCIO MARA CRISTINA, à Rua DOM JOÃO V nº 399, no 14º subdistrito, Lapa, com a área privativa de 110,72 m2, área comum de 56,13 m2, área total de 166,85 m2, cabendo-lhe a fração ideal de 5,5554% do terreno descrito na matrícula 9 507 deste Cartório, na qual sob o R. 9, foi registrada a especificação do condomínio do referido edifício. Ao apartamento corresponde o direito ao box 15 na garagem de uso comum. (contribuinte 080 038 0029 em maior área).

Proprietários: NICOLINO DE CILLO FILHO (RG 1 820 925) e s/m. NEIDE DE CILLO (RG 3 808 857), brasileiros, proprietários, domiciliados nesta Capital (CPF 043 369 918).

Registro anterior: R.12/ 9 507 deste Cartório.

A Oficial:

Maria Helena Leonel Gandolfo

Av. 1 em 17. DEZ. 1979

Da carta de sentença referida no registro seguinte e notificação- recibo de 1979, consta que o imóvel passou a ser cadastrado pela Prefeitura desta Capital, pelo nº de contribuinte 080 038 0067 - 6.

A escrevente autorizada:

Maria Goreth de Luna Duarte

* * *

R. 2 em 17. DEZ. 1979

Conforme carta de sentença expedida em 25 de setembro de 1979 pelo Juizo de Direito da 9ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, nos autos de separação consensual (proc. 1 511/77) de Nicolino de Cillo Filho e Neide de Cillo, o imóvel, avaliado em Cr$359 484,00, foi atribuido a proprietária que voltou a assinar o nome de solteira, NEIDE RODRIGUES BARBOSA, já qualificada. (valor venal Cr$510 536,00).

A escrevente autorizada:

Maria Goreth de Luna Duarte

* * *

(continua no verso)

9517

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx?HashQRC=E99EE208-1F4F-423B-8E62-68227D1FC2CD

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Registradores Central Registradores de Imóveis

PJe Assinado eletronicamente por: ISABEL CRISTINA CASTELOES ESTEFAN - Juntado em: 19/05/2021 11:19:10 - 245d264

matrícula 9517 | ficha 1 verso

R. 3 em 28. MAI 1991
Pela escritura de 26 de abril de 1991 do 2º Cartório de Notas de Osasco, SP. (Lº 302, fls. 107), NEIDE RODRIGUES BARBOSA (CPF 012.760.668/80),já qualificada, domiciliada nesta Capital, à Rua Dom João V nº 399,aptº 91, transmitiu o imóvel a PRIMITIVO JOSÉ MANUEL MORENO CLEMENTE (RNE WO-4650-P e CPF 206.085.278/15), espanhol, engenheiro e s/m. EDA MORENO CLEMENTE (RG 12.730.151 e CPF 339.785.067/34), brasileira, do lar,casados no regime da separação obrigatória de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Jorge Americano nº 380, aptº 174, pelo valor de Cr$7.700.000,00 a título de permuta com o imóvel objeto da matrícula 34.996 do 16º Cartório de Registro de Imóveis, de propriedade dos adquirentes.(Valor venal corrigido Cr$9.331.046,00).
A escrevente autorizada:
Riqueti
Helena Ferreira Riqueti

* * *

Av.4 em 27. MAR. 1996
Da escritura referida no registro seguinte consta que PRIMITIVO JOSÉ MANUEL MORENO CLEMENTE é identificado pelo RNE W 054.650-P, conforme Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida em 29.02.88 pela Divisão de Polícia Marítima Aérea e de Fronteiras - DPMAF.
A escrevente autorizada:
Zelia Gavazzi Ruotolo

* * *

R.5 em 27. MAR. 1996
Pela escritura de 1º de março de 1996 do 13º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3.079, fls. 153) PRIMITIVO JOSÉ MANUEL MORENO CLEMENTE, e s/m. EDA MORENO CLEMENTE, já qualificados, domiciliados nesta Capital à Rua Dom João V nº 399, aptº 92, venderam a nua-propriedade do imóvel pelo valor de R$53.333,33, na proporção de 1/3 a RACHEL TEIXEIRA RUGAI (RG nº 506.506 e CPF 023.646.388-87) biologista; 1/3 a ELZA MELLO TEIXEIRA (RG 893.892 e CPF 029.427.098-12) do lar, viúvas; 1/6 a BEATRIZ MARIA DA PENHA CHAHIN (RG 4.802.893 e CPF 675.539.078-04) divorciada, do lar, e 1/6 a ANTÔNIO CHAHIN NETO (RG 4.360.409 e CPF 624.729.258-91) maior, solteiro, do comércio, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital à Rua Tomé de Souza nº 451.
A escrevente autorizada:
Zelia Gavazzi Ruotolo

* * *

(continua na ficha 2)

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx?HashQRC=E99EE208-1F4F-423B-8E62-68227D1FC2CD

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br

Registradores Central Registradores de Imóveis

PJe Assinado eletronicamente por: ISABEL CRISTINA CASTELOES ESTEFAN - Juntado em: 19/05/2021 11:19:10 - 245d264

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 9517 | ficha 2 | São Paulo,

R.6 em 27 MAR. 1996
Pela escritura referida no R.5, PRIMITIVO JOSÉ MANUEL MORENO CLEMENTE e s/m EDA MORENO CLEMENTE, já qualificados, venderam o usufruto do imóvel pelo valor de R$26.666,67 a HILDA DE MELLO TEIXEIRA E SILVA (RG número 4.442.665-3 e CPF 004.776.138-53) e NELLIE MELLO TORRES (RG 925.095 e CPF 046.635.278-68) brasileiras, viúvas, aposentadas, domiciliadas nesta Capital à Rua Tomé de Souza nº 451, constando que por morte de uma das usufrutuárias a sua parte acrescerá a do sobrevivente.
A escrevente autorizada:
Zelia Gavazzi Ruotolo

* * *

Av.7 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 17 de março de 2016 - (prenotação nº 454.675 de 14/03/2016)
Nos termos da determinação do Juiz da 1ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, SP (TRF da 3ª Região), expedida nos autos do processo nº 200561820313037, protocolada na Central de Indisponibilidades em 11/03/2016 sob nº 201603.1112.00118131-IA-209, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ANTONIO CHAHIN NETO**, CPF nº 624.729.258-91.
Escrevente Autorizado:
Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.8 - **PENHORA**
Em 14 de fevereiro de 2017 - (prenotação nº 467.632 de 10/02/2017)
Conforme certidão judicial expedida em 9 de fevereiro de 2017, pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá - SP, nos autos da execução trabalhista (número de ordem: 01031006419975020302) movida por **CESAR SILVESTRE DE JESUS**, CPF nº 069.957.738-10, contra **ANTONIO CHAHIN NETO**, CPF nº 624.729.258-91, a ***parte ideal correspondente a 16,66% da nua-propriedade*** do imóvel ***foi penhorada*** para garantia da dívida no valor de R$45.000,00, figurando como fiel depositário o executado.
Escrevente Autorizada:
Juliana Roberta de Lima Gomes Monteiro

* * *

9517

continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx?HashQRC=E99EE208-1F4F-423B-8E62-68227D1FC2CD

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br

Assinado eletronicamente por: ISABEL CRISTINA CASTELOES ESTEFAN - Juntado em: 19/05/2021 11:19:10 - 245d264

matrícula **9.517** | ficha **02** verso

Av.9 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 02 de março de 2017 - (prenotação nº 468.076 de 22/02/2017)
Nos termos da determinação do Juiz da 1ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo - SP (TRF - 3ª Região), expedida nos autos do processo nº 00634633320044036182, protocolada na Central de Indisponibilidades em 21/02/2017 sob nº 201702.2112.00242689-IA-709, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ANTONIO CHAHIN NETO**, CPF nº 624.729.258-91.
Escrevente Autorizado:

Dirceu Alves de Oliveira
* * *

Av.10 - **PENHORA**
Em 16 de fevereiro de 2018 - (prenotação nº 482.847 de 23/01/2018)
Conforme certidão judicial, expedida em 22 de janeiro de 2018, pelo 3º Oficio Civel da Comarca de Guarujá - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 915-2004) movida por **EDUARDO SAAD**, CPF nº 111.781.618-46, contra **ANTONIO CHAIN NETO**, CPF nº 624.729.258-91, a ***nua propriedade*** do imóvel ***foi penhorada*** para garantia da dívida no valor de R$537.597,75 (juntamente com mais 5 imóveis de outras serventias), figurando como fiel depositário o executado.
Oficial Substituto:

Alfio Carilo Junior
* * *

Av.11 - **RETIFICAÇÃO**
Em 18 de abril de 2019 - (prenotação nº 503.511 de 19/03/2019)
Selo Digital: 1111383311BE720050351119H
Nos termos do artigo 213, I, da Lei nº 6.015/73, e tendo havido equívoco na tomada de notas, procede-se a esta averbação para ficar constando que a parte ideal penhorada sob nº 10, corresponde a 16,666% da nua propriedade do imóvel e não como constou.
Escrevente Autorizado:

João Vitor Rezende Evaristo
* * *

continua na ficha 03

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx?HashQRC=E99EE208-1F4F-423B-8E62-68227D1FC2CD

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br

Registradores Central Registradores de Imóveis

PJe Assinado eletronicamente por: ISABEL CRISTINA CASTELOES ESTEFAN - Juntado em: 19/05/2021 11:19:10 - 245d264

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 9.517 | ficha 03

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

Av.12 - **ACRÉSCIMO DO USUFRUTO**
Em 11 de setembro de 2019 - (prenotação n° 512.533 de 05/09/2019)
Selo Digital: 11113833110DC10051253319K
A requerimento datado de 05 de setembro de 2019 e conforme certidão de óbito (matrícula nº 115170 01 55 1998 4 00080 280 0048072 03) expedida em 28 de fevereiro de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito, Lapa, desta Capital, fica constando que em virtude do falecimento da usufrutuária, **HILDA DE MELLO TEIXEIRA E SILVA**, já qualificada, que residia e era domiciliada na Rua Tomé de Souza nº 1.555, São Paulo - SP, ocorrido em 29 de abril de 1998, **NELLIE MELLO TORRES**, já qualificada, residente e domiciliada na Alameda Santos nº 2.359, apto 102, São Paulo - SP, tornou-se única titular do usufruto objeto do R.6. (Valor venal de referência proporcional: R$59.080,66).
Escrevente Autorizada:

Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

* * *

Av.13 - **CANCELAMENTO DE USUFRUTO**
Em 11 de setembro de 2019 - (prenotação n° 512.533 de 05/09/2019)
Selo Digital: 11113833110DC20051253319I
A requerimento datado de 05 de setembro de 2019, fica ***cancelado o usufruto*** objeto do R.6 e Av.12, em virtude do falecimento de **NELLIE MELLO TORRES**, já qualificada, ocorrido em 03 de abril de 2005, conforme certidão de óbito (matrícula nº 115170 01 55 2005 4 00095 265 0057025 88) expedida em 01 de março de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito, Lapa, desta Capital. (Valor venal de referência proporcional: R$118.161,33).
Escrevente Autorizada:

Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

* * *

R.14 - **PARTILHA**
Em 11 de setembro de 2019 - (prenotação n° 512.537 de 05/09/2019)
Selo Digital: 11113832110DC600512537194
Conforme escritura pública de arrolamento e partilha de 12 de março de 2019, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pirapitingui do Município e Comarca de Itu - SP, Livro nº 119, Páginas nºs 002/014, dos bens deixados por **ELZA MELLO TEIXEIRA**, RG nº 893.892-1 SSP-SP, aposentada, já qualificada, que residia e era domiciliada na Rua das Zinias nº 155, Salto - SP, (falecida em 19/01/2019), a ***parte ideal correspondente a 1/3*** do imóvel, avaliada em R$120.000,00, ***foi partilhada*** na proporção de ***1/6*** ao herdeiro filho **CLAUDIO**

continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx?HashQRC=E99EE208-1F4F-423B-8E62-68227D1FC2CD

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br

Registradores Central Registradores de Imóveis

PJe Assinado eletronicamente por: ISABEL CRISTINA CASTELOES ESTEFAN - Juntado em: 19/05/2021 11:19:10 - 245d264

matrícula 9.517 | ficha 03 verso

MELLO TEIXEIRA, RG nº 5.202.021-6 SSP-SP, CPF nº 008.293.368-50, brasileiro, aposentado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARA LUCIA MELLO TEIXEIRA**, RG nº 17.556.718-9 SSP-SP, CPF nº 064.469.588-97, brasileira, professora, residentes e domiciliados na Rua das Zinias nº 155, Salto - SP; e ***1/6*** a herdeira neta **MARIANA MELLO TEIXEIRA WEIGAND**, RG nº 35.457.033-X SSP-SP, CPF nº 327.332.748-05, brasileira, arquiteta, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANDRE CARDARELLI GATTI WEIGAND**, RG nº 28.051.401-3 SSP-SP, CPF nº 220.712.438-03, brasileiro, arquiteto, residentes e domiciliados na Avenida Vereador Francisco Antonio Rodrigues Alamendra nº 358, Atibaia - SP.
Escrevente Autorizada:

Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

* * *

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

cód. 0001

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx?HashQRC=E99EE208-1F4F-423B-8E62-68227D1FC2CD

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br

Registradores Central Registradores de Imóveis

PJe Assinado eletronicamente por: ISABEL CRISTINA CASTELOES ESTEFAN - Juntado em: 19/05/2021 11:19:10 - 245d264

9.517

OFICIAL de Registro de Imóveis

PEDIDO Nº
484035

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **9517**, extraída nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, **reproduzindo ônus e alienações integralmente nela noticiados, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos. Retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**

Número do último ato praticado nesta matrícula: **14**

São Paulo, 14 de maio de 2021.

Certidão assinada por Dirceu Alves de Oliveira, Escrevente Autorizado, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.org.br informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo desta.

Selo Digital: 1111383C31D49600484035214

O 13º subdistrito, BUTANTÃ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro

Atenção: Certidão emitida exclusivamente para fins de instrução de ofício resposta no sistema "Ofício Eletrônico" da Central Registradores de Imóveis.

ATENÇÃO

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição

Rua Inácio Pereira da Rocha, nº 142, 1º andar - Vila Madalena - CEP 05432-010 - Telefone: (11) 5186-2800 - www.10risp.com.br

GTP - Mod. 1

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx?HashQRC=E99EE208-1F4F-423B-8E62-68227D1FC2CD

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Registradores Central Registradores de Imóveis

PJe Assinado eletronicamente por: ISABEL CRISTINA CASTELOES ESTEFAN - Juntado em: 19/05/2021 11:19:10 - 245d264

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx?HashQRC=E99EE208-1F4F-423B-8E62-68227D1FC2CD

EM BRANCO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores
Central Registradores de Imóveis

Assinado eletronicamente por: ISABEL CRISTINA CASTELOES ESTEFAN - Juntado em: 19/05/2021 11:19:10 - 245d264
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21051911190606300000215156180?instancia=1
Número do processo: 0230100-60.1991.5.02.0301
Número do documento: 21051911190606300000215156180